

PORTARIA Nº. 240/2022 – de 09 de Maio de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **YASMIM SILVA BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6282014 Série 0050/MG e inscrita no Conselho Federal e Regional de Odontologia – Auxiliar em Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais – MG-ASB-28419, para o emprego público de **Técnico em Higiene Dental**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **09 de Maio de 2022 a 08 de Maio de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 09 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
09 / 05 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célio Mano B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8997


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal